

Legislativa Estadual. — Julgaram...
Reprocedentes os embargos declaratórios. Decisão unânime. — Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Cunha Mello.

Mandados de Segurança (Orig. e Recursos)

Nº 9.826 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Ávila (substituto do Exmo. Sr. Ministro Luiz Gallotti). Recorrente: Milton Pena. — Adv. Hilton A. Pena. — Recorrida: Fazenda do Estado. — Deram Provimento, Contra o Voto do Relator. Sendo que os Ministros Cunha Mello e Ary Franco, Deram Provimento. Em Parte. — Presidiu ao Julgamento o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa, por não ter assistido ao Relatório o Exmo. Sr. Ministro Lafayette de Andrada, Presidente. — Não tomou parte o Exmo. Sr. Ministro Luiz Gallotti, pois ficou o seu substituído.

Nº 9.541 — São Paulo. — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira. — Recorrente: Companhia Docas de Santos. — Adv. Washington de Almeida. — Recorrida: União Federal. — Adiado. Por Ter Pedido Vista o Ministro Victor Nunes, Após os Votos Dos Ministros Relator, Négando Provimento Ao Recurso e Pedro Chaves. Dando Provimento, o Dr. Washington de Almeida, pelo Recorrente. — Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Cunha Mello. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Lafayette de Andrada, Presidiu ao julgamento o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa.

Emenda ao Regimento

O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, submeteu ao Tribunal a seguinte Emenda Regimental, com parecer favorável da Comissão de Recurso.

"O artigo 7º e seu parágrafo 2º o número 9, do artigo 28 e o artigo 255 do Regimento Interno, passarão a ter a seguinte redação:

"Artigo 7º. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos por seus pares, em escrutínio secreto, para servirem por dois anos, contados da posse do cargo e não poderão ser reeleitos para o biênio imediato".

Nº 9, do artigo 28 — Apresentar ao Tribunal, na primeira sessão ordinária do mês de março, um relatório circunstanciado dos trabalhos efetuados no ano decorrido, bem como os mapas dos julgados para fins de estatística".

"Artigo 255 — São feriados, além dos domingos e dias de festas ou feriado nacional, os dias que decorrem de 1º de janeiro até o último do mês de fevereiro".

"§ 2º. Na primeira sessão ordinária do mês de dezembro do ano de 1963, proceder-se-á à eleição para o cargo de Presidente e na do mesmo mês do ano de 1962, para o cargo de Vice-Presidente. Se a eleição não puder efetuar-se, no dia marcado, se convocará para o primeiro desempido uma sessão extraordinária. A posse se dará na sessão ordinária mediata à da eleição.

A partir do ano de 1963 a eleição para esses cargos se efetuará na sessão ordinária imediatamente anterior à expiração do biênio ou posterior à vaga de qualquer dos lugares".

Justificação

Impõe-se a fixação das férias no período proposto a fim de atender à melhor regularização dos serviços, concernentes ao Tribunal, cujo início de atividade ocorrerá a partir de primeiro de março de cada ano, en-

cerrando-se no mês de dezembro, sem a desnecessária intercalação atual do mês de janeiro, que integra a atividade do ano anterior.

Pelo novo critério, caindo as férias nos meses de janeiro e fevereiro, desdobra-se seguidamente a atividade do Tribunal, durante os dez meses restantes, perfazendo um ciclo integral sem a transposição que atualmente ocorre.

As alterações introduzidas no artigo sétimo (7º) e seu parágrafo segundo (2º), resultam da supressão dos trabalhos no mês de janeiro, antes de cujo término se procede à eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, quando se extinguem os respectivos mandatos.

A antecipação torna-se, pois, indispensável.

Supremo Tribunal Federal, Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1962. — A. M. Ribeiro da Costa. — Victor Nunes Leal. — Pedro Chaves.

Supremo Tribunal Federal, em 5 de setembro de 1962. — Hugo Mósca, Vice-Diretor-Geral.

(*) ATA DA VIGESIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Em 11 de junho de 1962.

Presidência do Exmo Sr. Ministro Lafayette de Andrada — Procurador-Geral da República, o Exmo Sr. Dr. Evandro Lins e Silva — Secretário, o Dr. Hugo Mósca — Vice-Diretor-Geral.

Recurso Extraordinário

Nº 34.918 — Pará — Relator: o Exmo Sr. Ministro Cunha Mello (substituto do Exmo Sr. Ministro Barros Barreto) — Embargante: Pedro Marinho de Oliveira e outros — Advogado: Stelio Bastos Belchior — Embargado: Governo do Estado — Advogado: Oswaldo de Brito Farias — A unanimidade receberam os embargos.

Supremo Tribunal Federal, 5 de setembro de 1962. — Hugo Mósca, Vice-Diretor-Geral.

Primeira-Turma

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO DE QUINTA-FEIRA, DIA 13 DE SETEMBRO DE 1962

Carta Testemunhável Criminal

N. 26.795 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Suplicante: Luiz de Figueiredo Torres (advogado: José Rodrigues) — Suplicada: Justiça Pública (advogado: Cândido de Moraes Leme Júnior).

Agravos de Instrumento

N. 23.160 — Pernambuco — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves — Agravantes: Lucídio Botelho, Raul de Paula Batista e outros (advogado: José L. Acioy) — Agravado: Estado de Pernambuco.

N. 26.284 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Agravante: União Federal — Agravado: João Garguilli (advogado: Eduardo de Alencar Studart).

N. 26.571 — Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves — Agravante: Damião Rodrigues (advogado: Francisco Costa Netto) — Agravada: Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S.A. (advogado: Steiner do Couto).

N. 25.861 — Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves — Agravante: Ludovico Pinto (advoga-

(*) Republicada por ter havido engano no nosso original, publicado no Diário da Justiça de 13 de junho, página 1.365.

gado: Napoleão N. Picado) — Agravada: Maria de Lourdes Pinto (advogado: Nelson Carneiro).

N. 26.836 — Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Agravante: Benedito Antônio Bras (advogada: Maria de Lourdes Cordeiro Vieira) — Agravado: Estado da Guanabara (advogado: Reynaldo de Matos Reis).

N. 26.914 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves — Agravante: Massimo Morad (advogado: Emílio Maluf) — Agravada: "Prodec" S.A. Proteção e Desproteção de Metais (advogado: Cláudio Antônio de Mesquita Pereira).

N. 26.933 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves — Agravantes: Alberto Ravedetti Bulcão e sua mulher (advogado: Adolpho Martinelli) — Agravada: Leonora França (advogado: Olavo Stamato Martins).

N. 27.043 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Balneário Regina Maria Ltda. (advogado: Humberto Salomone) — Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (advogado: Silvío de Camargo Viana).

N. 27.059 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Municipalidade de São Paulo (advogado: Olívio de Ávila Carvalho) — Agravados: Maria Andrezza Ranzinho e Albino Simeão (advogado: Messias Junqueira).

N. 27.158 — Paraná — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravantes: Companhia Nacional de Papel e Celulose e viúva e herdeiros de Francisco Santa Maria (advogado: Zicarelli Filho) — Agravado: Estado do Paraná (advogado: Newton de Souza e Silva).

N. 27.172 — Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: União Federal — Agravado: Ellen Mary Bilzi (advogado: Arnaldo Machado Ribeiro).

N. 27.218 — Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Maria Cantuária Guimarães Riken e outros (advogado: Bernardo Piffero) — Agravados: Aurea Stela Corrêa da Câmara (advogado: Edmundo de Miranda Jordão).

N. 27.247 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: União Federal — Agravado: Jayme Castro Delgado. o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Agravante: Amélia Bandeira Barbedo Brandão (advogado: Alcino Luiz Brandão) (advogado: Adail J. de Matos).

N. 27.292 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Agravante: Cruz Azul de São Paulo (advogado: Cyro Bina Fonyak) — Agravado: Durval Rosa Borges.

N. 27.302 — Minas Gerais — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves — Agravantes: Francisco Streleok e outros (advogado: Antônio Fernando Hinoeiro) — Agravados: Raimundo Tibúrcio Pessoa e outros.

N. 27.360 — Espírito Santo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Agravante: Mesa da Assembleia Legislativa do Espírito Santo — Agravados: Pedro de Souza Filho e Jessé Alexanders Burns (advogado: Jessé Alexandre Burns).

N. 27.450 — Pernambuco — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Município do Recife (advogado: Paulo Guimarães de Souza) — Agravados: Etsusa Engenharia Terraplenagem e Urbanismo S.A. (advogado: Sérgio Higino).

N. 27.489 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Luiz Gallotti — Agravante: Ulysses Nunes Alves (advogado: causa própria) — Agravada: Martha Weinrebe (advogado: G. Eduardo Sampaio Guimarães).

N. 27.560 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Maria Conceição Bastos (advogado: Luciano da

Silva Carneiro) — Agravado: Oswaldo Algemiro da Silva (advogado: José W. Teixeira).

N. 27.571 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Antônio Mandarano — Agravada: Transatlântica — Companhia Nacional de Seguros (advogado: Floravanti Cannoni).

N. 27.649 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Luiz Gallotti — Agravante: Martha Weinrebe (advogado: G. Eduardo Sampaio Guimarães) — Agravado: Ulysses Nunes Alves (advogado: causa própria).

N. 27.682 — Rio Grande do Sul — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta — Agravante: Companhia Swift do Brasil S.A. (advogado: A. Pédua Martins Brito) — Agravado: Gil dos Santos Ferreira (advogado: Augusto Portugal).

N. 27.736 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta — Agravante: Fazenda do Estado (advogado: Oscar Paça de Azevedo) — Agravado: José Djalma Zanetti de Mello (advogado: Pedro de Oliveira Rottin).

N. 27.743 — Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Ráde Ferroviária Federal S.A. — Estrada de Ferro Leopoldina (advogado: Afonso Carvalho Cheltes) — Agravado: Armando Mercadante.

N. 27.753 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Fazenda do Estado (advogado: Salomão F. de Menezes Júnior) — Agravados: Indústria Metalúrgica de Válvulas "P. S. A. e outros (advogado: Silvío R. Duarte).

N. 27.792 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta — Agravante: Companhia Boavista de Seguros (advogado: Amaro Pedvoza de Andrade Filho) — Agravado: Euzênio Pedro (advogado: Luiz Arthur L. Barbosa).

N. 27.813 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Irmãos Bonagura & Cia. Ltda. (advogado: Antônio Casemiro da Motta Pacheco) — Agravados: Pedro Batista Domingues e outro (advogado: Jayme Alípio de Barros).

N. 27.855 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Companhia Nacional de Seguros Ipiranga (advogado: Armando Patrício de Oliveira) — Agravado: Raphael Herrador (advogado: Francisco T. Van Acker).

N. 27.859 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta — Agravante: Fláclio Joaquim da Silva (advogado: Silvío Francisco Antunes) — Agravada: Transatlântica Cia. Nacional de Seguros (advogado: Antônio Alexandre Ruff).

N. 27.872 — Ceará — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Agravante: Rodrigues & Gomes Ltda. (advogado: Waldir Pontes e Alvaro Mello) — Agravado: Bibiano Veras de Mesquita (advogado: Waldir Matos Magno).

N. 27.876 — Bahia — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta — Agravante: Sindicato da Indústria de Fumo do Estado da Bahia (advogado: Heio Orlando Graeff) — Agravado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo das Cidades de São Felix e Cachoeira Miriniba, Maragogi e Cruz das Almas.

N. 27.881 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco — Agravante: Rosa do Prado Pensant (advogado: Sylvio Francisco Antunes) — Agravada: Transatlântica — Companhia Nacional de Seguros (advogado: Antônio Alexandre Ruff).

N. 27.889 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta — Agravante: Andras Papiy (advogado: Sylvio Francisco Antunes) — Agravada: Transatlântica Cia. Nacional de Seguros (advogado: Antônio Alexandre Ruff).

N. 27.899 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta — Agravante: Andras Papiy (advogado: Sylvio Francisco Antunes) — Agravada: Transatlântica Cia. Nacional de Seguros (advogado: Antônio Alexandre Ruff).